

## Direção de Finanças da Força Aérea

**Despacho n.º 6759/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição Gestão de Contratos e Processamento de Abonos, TCOR/ADMAER/111646-A José de Jesus Gomes Augusto, a competência que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 4849/2016, de 4 de abril, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril de 2016, para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 15.000,00.

b) Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*, COR/ADMAER. 209579412

**Despacho n.º 6760/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição de Gestão Financeira, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3123/2016, de 17 de fevereiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março de 2016, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 15.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*, COR/ADMAER. 209578968

**Despacho n.º 6761/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Secção de Orçamento, CAP/ADMAER/134652-A Paulo Manuel Vilas Boas Morais, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3123/2016, de 17 de fevereiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março de 2016, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 5.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*. 209579031

**Despacho n.º 6762/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição de Gestão Financeira, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 4849/2016, de 4 de abril, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril de 2016, para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos

ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 15.000,00.

b) Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*, COR/ADMAER. 209579348

**Despacho n.º 6763/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Repartição Gestão de Contratos e Processamento de Abonos, TCOR/ADMAER/111646-A José de Jesus Gomes Augusto, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 3123/2016, de 17 de fevereiro, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março de 2016, para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 15.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*. 209579007

**Despacho n.º 6764/2016**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe da Secção de Orçamento, CAP/ADMAER/134652-A Paulo Manuel Vilas Boas Morais, a competência que me foi subdelegada pelos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 4849/2016, de 4 de abril, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de abril de 2016, para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 5.000,00.

b) Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*. 209579445

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 6765/2016**

De acordo com 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de

novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o Mestre António Manuel Martins Fialho, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

11 de maio de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Nome: António Manuel Martins Fialho

Qualificações académicas:

Mestre em Antropologia pela Universidade Técnica de Lisboa  
Pós-graduação em Avaliação e Desenvolvimento de Políticas Públicas pelo ISCTE

Licenciado em Antropologia pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas

Categoria profissional:

Inspetor Coordenador nível 1 da carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Qualificações profissionais:

2013-2014 — Responsável do Posto de fronteira de Setúbal  
2011-2012 — Subdiretor Central de Fronteiras/Responsável do Posto de Fronteira do Porto de Lisboa  
2007-2011 — Chefe do Núcleo de Fronteiras Marítimas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
2005-2006 — Inspetor de turno do aeroporto de Lisboa  
2004 — Estágio para a categoria de Inspetor  
1991-2004 — Inspetor adjunto da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
1988-1991 — funcionário do Sport Lisboa e Benfica

Outras funções exercidas, cargos desempenhados, representações do Serviço e intervenções:

Formação FORGEP do INA para dirigentes da Administração Pública — 2012/2013

Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Centro Nacional Coordenador Marítimo (2008-2012), no projeto LATITUDE32 (2009/2012), projeto EUROSUR da Comissão Europeia (2009/2012), projeto BMM-BlueMassMed da Comissão Europeia (2010/2013), projeto EPN-Rede Europeia de Patrulhas (2007/2012)

Avaliador Schengen do Conselho Europeu no âmbito das fronteiras marítimas

Coordenador Nacional da Operação Conjunta EPN ALFA (2009)  
Perito de Portugal em vários grupos de trabalho das instituições e agências europeias, nomeadamente, “BORTEC”, “Curriculum Europeu Comum”, “Formador de formadores do Curriculum Comum Europeu”, “European TrainingDay”, “JO ZEUS2009”

Formador em Fronteiras Marítimas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Formador da Frontex das equipas RABIT — Equipas de Intervenção Rápida nas Fronteiras Externas da União Europeia, e European Border Guard Teams (2008/2014)

Formador do curso de formação de formadores ministrado pelo SEF  
Formação em línguas: Inglês (fluência escrita e oral), francês, castelhano, crioulo, mandarim, tétum (Timor), maconde (Moçambique), língua gestual portuguesa

209583024

#### Despacho n.º 6766/2016

De acordo com n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional do Algarve do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º-A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Subdiretor Regional do Algarve, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Gonçalo Martins Rodrigues, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

11 de maio de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Gonçalo Martins Rodrigues

Data nascimento — 25/12/1966.

Inspetor Coordenador do SEF

1 — Formação académica:

Licenciatura em Direito (Universidade Autónoma de Lisboa);  
Pós-Graduação em Direito Público, vertente de estudos Jurídico Administrativos, lecionada pela Universidade Lusíada, concluída em janeiro de 2000.

2 — Percurso Profissional:

Desde 2004 tem desempenhado funções nas várias vertentes de atuação do SEF:

De janeiro de 2006 a agosto de 2009 — Chefe da Delegação Regional de Santarém do SEF e do Posto de Fronteira Marítima de Peniche;

De agosto de 2009 a dezembro de 2012 — Subdiretor Regional da Direção Regional do Centro do SEF;

Desde dezembro de 2012 — Subdiretor de Fronteiras de Lisboa.

3 — Formação relevante:

Ação de formação em Direito processual Penal, organizado pelo CEJ;  
Ação de formação deteção de documentos falsificados, organizada pelo SEF;

Seminário sobre tráfico de pessoas, organizado pelo SEF;

Seminário sobre investigação criminal, organizado pela IGAI;

Seminário internacional sobre Direitos Humanos e eficácia policial organizado pela IGAI;

Seminário sobre Imigração em Portugal, organizado pela UGT;  
Possui bons conhecimentos de língua inglesa e francesa.

4 — Participações de maior relevo:

Organização e participação como orador num dos painéis, do congresso subordinado ao tema “Imigração e Sociedade” que decorreu no Instituto de Defesa Nacional, nos dias 23 e 24 de novembro de 2000, organizado pelo Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF;

Participação, como orador, no seminário sobre Multiculturalismo, organizado pela Escola Superior de Enfermagem de Bragança.

209582741

#### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

##### Despacho n.º 6767/2016

Na sequência do procedimento administrativo, que correu termos na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, visando o licenciamento da atividade titulada pelo alvará n.º 13/2012, de 13/08/2012, correspondente a um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, constituído por dois paíóis permanentes, fixos, de superfície,